



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



LEI Nº 934, DE 30 DE MAIO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 799/2017 E DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO QUADRO DE VENCIMENTOS DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**,

Faço saber que a Câmara Municipal de QUEBRANGULO/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o padrão de vencimento do Cargo Comissionado de **ASSESSOR CONTÁBIL – ACC**, passando do valor atual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ficando criada a simbologia ACC, conforme Anexo I.

Art. 2º. Fica acrescida a seguinte atribuição ao cargo: **GERENCIAR O SIAFIC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL.**

Art. 4º. O Impacto Orçamentário e Financeiro previsto com a implantação total da presente Lei fica estimado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) anualmente para 2023, 2024 e 2025, havendo adequação orçamentária, financeira e fiscal compatíveis à implantação do novo padrão de vencimentos a partir da 1 de maio de 2023, estimando-se uma despesa de pessoal total de 45,30%, dentro dos limites previstos na LC 101/2000.

Art. 5º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quebrangulo (AL), 30 de maio de 2023.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito



LEI Nº 934, DE 30 DE MAIO DE 2023

ANEXO I

Quadro Geral Remuneratório
CARGO: ASSESSOR CONTÁBIL

SIMBOLOGIA	Quantidade	Cargo	Vencimentos	Atribuições
			A partir de 1/5/2023	Acréscimo
ACC	1	Assessor Contábil	R\$ 3.500,00	Gerenciar o SIAFIC no âmbito do Município de Quebrangulo/AL.